



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA CE
PROTÓCOLO 10812025
DATA 14/09/2025 AS 09:59
SERVIDOR: *Brinata Muneraf*
ASSINATURA: *Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto*

Mensagem ao Projeto de Lei nº 016/2025

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Senhor **Romeu Aldigueri de Arruda Coelho**, nascido em Fortaleza, em 14 de setembro de 1970, filho de Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho e Márcia Aldigueri de Arruda. Romeu é advogado formado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e pai de cinco filhos.

Sua trajetória pública é marcada pelo compromisso com o meio ambiente, a boa gestão e a promoção da cidadania. Atuou como superintendente do IBAMA no Ceará e Presidente Regional do órgão no Nordeste, tendo posteriormente exercido a função de Superintendente da SEMACE entre 2003 e 2006.

Foi responsável por projetos de grande relevância ambiental, como a revitalização do Parque do Cocó em Fortaleza, a idealização e criação do Parque Nacional de Jericoacoara, revitalização do Parque das Timbaúba em Juazeiro do Norte, e criação do Parque Estadual das Carnaúbas em Granja e Viçosa do Ceará.

Foi também membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), onde presidiu a Câmara de Assuntos Jurídicos.

Aos 42 anos, foi eleito Prefeito do município de Granja, ganhando destaque nacional por sua gestão eficiente e transparente, sendo escolhido para representar todos os prefeitos do Brasil em Brasília no contexto do Programa "Mais Médicos".

Atualmente exerce seu segundo mandato como Deputado Estadual, tendo presidido a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Ceará. É líder do Governo Elmano de Freitas na Casa e assumiu a Presidência da Assembleia Legislativa no biênio 2025-2026.

Dessa forma, é mais do que justa a concessão do **Título de Cidadão Taboense** ao Sr. Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, como forma de reconhecer publicamente sua trajetória de serviços prestados ao povo cearense e, indiretamente, ao município de Monsenhor Tabosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, aos 17 de setembro de 2025.

Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/09/2025
Presidente

PROJETO DE LEI N° 016/2025

*Concede o Título de Cidadão Taboense ao
Senhor Romeu Aldigueri de Arruda Coelho.*

A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Taboense** ao Senhor **Romeu Aldigueri de Arruda Coelho**, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará e, em especial, pelo seu compromisso com o desenvolvimento social, ambiental e político que beneficiam diretamente o povo cearense, incluindo o município de Monsenhor Tabosa.

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em **sessão solene** especialmente convocada para esse fim, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto
Vereador